

O Banco Bradesco S.A. (Bradesco ou Sociedade) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião hoje realizada, aprovou proposta da Diretoria para pagamento de juros sobre o capital próprio intermediários, no valor total de **R\$3.800.000.000,00**, sendo **R\$0,342389810** por ação ordinária e **R\$0,376628790** por ação preferencial.

Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 13.10.2026 (data-base de direito), e as ações passarão a ser negociadas "ex-direito" aos juros intermediários a partir de 14.10.2026.

O pagamento ocorrerá até 30.4.2027 pelo valor líquido de **R\$ 0,282471593** por ação ordinária e **R\$ 0,310718752** por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 17,5% (dezessete e meio por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado, e será efetuado da seguinte forma:

- aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituições financeiras por eles indicadas; e
- aos acionistas com ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia.

Os acionistas que não possuírem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Os juros ora aprovados representam, aproximadamente, 19,8 vezes o valor dos juros mensalmente pagos, líquidos de imposto de renda na fonte, e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 30 de setembro de 2026.

Banco Bradesco S.A.

André Costa Carvalho

Diretor de Relações com Investidores